



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3510/2019

Data 11.02.19

Súmula. Suspende Licença Especial de Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

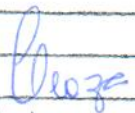
DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa Licença Especial de 3 (três) meses, do servidor Senhor **Celso Luiz Bampi**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº1284-0/1, portador do RG nº 4.402.090-4 SSP/PR e CPF nº 798.055.829-49, concedida através do Decreto nº 3442/2018 de 19 de dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade de que o servidor esteja disponível para a Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
12 Fevereiro 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 244
Edição 1693

Ass. Responsável